



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.074 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1946, de 08 de novembro de 1992, fica aberto no Executivo Municipal, um crédito adicional, suplementar na importância de Cr\$ 11.543.233,49 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), destinado atender a seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO
1.1 Câmara Municipal
3211 Transferências Operacionais Cr\$ 11.543.233,49
F.P. 01.01.001.2.01. Operação e Manutenção da Câmara Municipal

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos juros de aplicações financeiras durante o exercício de 1992, da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1992.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.074/92)

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 22 de dezembro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo